



PRESIDENCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Prestação de serviços de comunicação corporativa, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012, dos Decretos nº 6.170/2007 e nº 8.180/2013.

**II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada**

**UG/Gestão Descentralizadora:**

Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR)

Unidade Gestora: 110319

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: Maria Lúcia Valadares e Silva – CPF: 452.205.496-34

Cargo: Secretária de Gestão e Controle

**UG/Gestão Descentralizada:**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

Unidade Gestora: 240101

Gestão: 00001

CNPJ: 03.132.745/0001-00

Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco E, 5º Andar, Sala 500

CEP 70.067-900 - Brasília – DF

Responsável: Alfonso Orlandi Neto – CPF: 043.960.318-82

Cargo: Secretário-Executivo Adjunto

**III - Justificativa:**

A Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM) possui contratos firmados para prestação de serviços nas áreas de publicidade, comunicação digital, pesquisas de opinião e relações públicas no exterior. Para outras ferramentas de comunicação, a exemplo dos serviços de assessoria de imprensa no âmbito nacional e regional, as atividades são realizadas pela própria equipe de servidores da SECOM. Contudo, além das intempéries comuns de um ano eleitoral, questões em andamento, a exemplo do debate público sobre a política de preços dos combustíveis e a desestatização da Centrais elétricas Brasileiras S/A (Eletrobrás), eleva

sobremaneira as demandas da equipe.

A proposta de desestatização da Eletrobrás, maior holding do setor elétrico da América Latina, gera uma série de questionamentos e dúvidas que são naturais em projetos dessa magnitude, elevando consideravelmente a demanda por informações.

Além disso, a escalada no preço do petróleo impôs novo desafio para o mercado nacional de derivados e para a Petrobras, empresa de economia mista. A recente crise que envolveu o País na chamada “greve dos caminhoneiros” acarretou em uma série de discussões, jurídicas e tributárias, em torno da formação de preço dos combustíveis no varejo. O Governo Federal colocou em debate público a criação para o País de mecanismo que proteja o consumidor da volatilidade dos preços nas bombas. Esse debate certamente gerará dúvidas e questionamentos da sociedade.

Dessa forma, a SECOM, como coordenadora do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM (Decreto 6.555/2008), firma o presente acordo com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), de modo a utilizar o contrato que aquele Ministério possui com empresa de comunicação corporativa.

#### **Público de interesse**

Veículos de comunicação do Brasil e formadores de opinião.

#### **Cronograma de desembolso**

Os créditos orçamentários serão descentralizados em parcela única, porquanto caberá ao MCTIC empenhar todos os recursos disponíveis para a tempestiva realização da ação, conforme cronograma acordado entre as partes. Tendo em vista as restrições impostas pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, os créditos financeiros serão descentralizados à medida da necessidade, mediante solicitações a serem enviadas pelo Ministério encaminhando relação das notas fiscais aptas para pagamento.

#### **IV - Relação entre as Partes:**

##### **A SECOM compromete-se a:**

- Providenciar a descentralização dos créditos, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços de comunicação a serem executados de forma descentralizada, no que couber;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

##### **O MCTIC compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste TED, na forma e prazos estabelecidos entre as partes e em conformidade com normativos e dispositivos contratuais aplicáveis;
- Prestar contas dos valores descentralizados nesse TED, de forma a permitir a identificação da aplicação dos recursos no conjunto de ações/serviços de comunicação realizados;
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser realizados;
- Encaminhar à Secom o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste TED, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira

resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

#### V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo de comunicação, para o desenvolvimento do objeto desse TED, serão realizadas as atividades abaixo em prazo de 6 meses contados a partir da assinatura do acordo:

	Periodicidade	Preço unitário	Qtde	Preço Total	
<b>1. Estratégia de Comunicação</b>					
1.1	Atendimento de demandas da contratante			R\$ 560.690,00	
1.1.1	Complexidade Baixa/Júnior	Mensal	R\$ 20.330,00	0	R\$ 0,00
1.1.2	Complexidade Média/Pleno	Mensal	R\$ 31.793,33	6	R\$ 190.760,00
1.1.3	Complexidade Alta/Sênior	Mensal	R\$ 42.585,33	0	R\$ 0,00
1.1.4	Complexidade Superior/Master	Mensal	R\$ 61.655,00	6	R\$ 369.930,00
<b>2. Assessoria de Imprensa</b>					
2.1	Atendimento de demandas de veículos de comunicação			R\$ 253.612,00	
2.1.1	Complexidade Baixa	Mensal	R\$ 27.090,83	0	R\$ 0,00
2.1.2	Complexidade Média	Mensal	R\$ 42.268,67	6	R\$ 253.612,00
2.1.3	Complexidade Alta	Mensal	R\$ 59.102,67	0	R\$ 0,00
2.1.4	Complexidade Superior	Mensal	R\$ 72.953,67	0	R\$ 0,00
Total itens precificados				R\$ 814.302,00	
Total itens não precificados				R\$ 81.430,20	
Total geral				R\$ 895.732,20	

Esta proposta de trabalho possui como objetivos os seguintes tópicos:

- Manter e potencializar a relação e a troca de informações com a imprensa nacional e regional;
- Fazer com que os veículos de comunicação e formadores de opinião sejam parceiros e multiplicadores ativos das ações de prevenção desenvolvidas;
- Minimizar possíveis críticas com viés negativo e/ou equivocados;
- Reforçar a comunicação dos projetos e programas desenvolvidos de forma congruente
- Reforçar, de forma positiva, a imagem e os trabalhos derivados da Políticas e Estratégias desta Pasta;
- Melhorar e potencializar a relação e a troca de informações com a imprensa nacional e regional;
- Fazer com que os veículos de comunicação e formadores de opinião sejam parceiros e multiplicadores ativos das ações de prevenção desenvolvidas;
- Minimizar repercussões negativas quando da presença de crises.

**VI- Vigência:**

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/01/2019, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

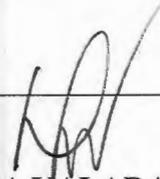
**VI- Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)**

Programa de trabalho/ Ação Orçamentária	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (RS)
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	0100	107783	33.90.39	895.732,20

**VII - Data e Assinaturas:**

Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragens da Administração Federal, instituída nos termos do art. 4º, incisos I, X, XI, XIII e XVIII e § 2º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, e com procedimento conciliatório regulamentado pela Portaria nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, do Advogado-Geral da União.

Brasília-DF, 03 de julho de 2018.

  
**MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA**  
Secretária de Gestão e Controle

  
**ALFONSO ORLANDI NETO**  
Secretário-Executivo Adjunto